

----- Ata N.º 25/2018 -----

- Aos onze dias do mês de Dezembro do ano 2018, pelas 21 h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----**1º - Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes outros fregueses.-----

-----**2º - Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----**3º - Mapa de faturas pagas**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa das faturas pagas no valor total de 1.047,61 € (mil e quarenta e sete euros e sessenta e um cêntimos).-----

-----**4º - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora/Pedido de Apoio/Aquisição de vídeo projector**-----

- Presente pedido de apoio do senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Mora, para a aquisição de um vídeo projector.-----

Não participou nesta deliberação o senhor Tesoureiro por fazer parte dos corpos sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, cumprindo-se assim a disposição legal.-----

- O Executivo após análise, deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cem euros (100,00€).-----

-----5º - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mora/Comunicado do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mora--

- Presente comunicado do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Mora, relativamente ao “ corte de comunicações “ entre os Bombeiros Voluntários de Mora e o Centro Distrital da Autoridade Nacional de Protecção Civil.-----

- O Executivo tomou conhecimento.-----

-----6º - C.M.Mora/Relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Junta de Freguesia de Mora-----

- O Executivo tomou conhecimento do Relatório de acompanhamento da execução do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Mora e a Junta de Freguesia de Mora.-----

-----7º - Requerimento para Férias/ Francisco Luís dos Santos-----

- Presente requerimento do funcionário Francisco Luís dos Santos, para se ausentar nos dias 14 e 21 de Dezembro, por motivo de férias.-----

O executivo deliberou por unanimidade dar o seu consentimento, por este estar de acordo com o respetivo mapa de férias desta Junta de Freguesia.-----

-----8º - Alteração Orçamental-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 14ª alteração orçamental para o corrente ano.-----

-----9º - Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 4ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o corrente ano.-----

-----10º Alteração ao plano de acções mais relevantes-----

-O executivo aprovou por unanimidade a 7ª alteração ao plano de acções mais relevantes para o corrente ano.-----

-----11º - Iluminação de Natal/Aquisição de novo equipamento-----

- Uma vez que o equipamento existente não é suficiente para a iluminação de Natal que se pretende para este ano, o Executivo deliberou por unanimidade adquirir mais manguera e respectivos acessórios.-----

-----12º Lei Nº 50/2018 de 16 de agosto – Transferência de competências para as autarquias locais e para as comunidades intermunicipais-----

A Lei nº 50/2018 de 16 de agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos:

- Até 15 de setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019;
- Até 30 de junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020.

Assim:

A Junta de Freguesia de Mora deliberou por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mora, não aceitar a transferência de competências conforme determina a lei Nº 50/2018, de 16 de agosto. Deve esta matéria ser remetida para a Assembleia de Freguesia.-----

-----13º - Cemitério Municipal/Porta de entrada principal/Colocação de barreira-----

- Dando seguimento á sugestão discutida em Assembleia de Freguesia, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar a uma empresa especializada em construções metálicas, da nossa Freguesia, a construção de uma barreira em tubo de ferro, para fixar á saída do portão principal do Cemitério. Com esta medida, esperamos estar a contribuir para evitar que aconteça alguma situação desagradável na via pública.-----

-----14º Prendas de Natal/Trabalhadores da Junta de Freguesia-----

-Como vem sendo hábito, mais uma vez o Executivo deliberou por unanimidade contemplar todos os trabalhadores da Junta de Freguesia, com uma simples prenda de Natal como forma de recordar a época festiva que se aproxima.-----

-----14º Dumper/Pneus novos-----

-O executivo deliberou por unanimidade adquirir quatro (4) pneus novos para o Dumper. Esta deliberação justifica-se pelo facto dos pneus que o Dumper está a utilizar, já se encontrarem com o rasto totalmente desgastado.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23h e 40m, do dia 27 de Novembro, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O Presidente: _____

-O Secretário: _____

-O Tesoureiro: _____